



#l. 274

RESOLUÇÃO Nº **1024** / **84**

ASSUNTO: Alteração de uso

HOMOLOGO

EM 15 DE junho DE 1984

*[Signature]*  
PREFEITO  
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de junho de 1984, -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O uso original como área verde (Praça Bernardo Dreher) ao logradouro delimitado pelas ruas José Kanan Aranha, Conrado Ferrari e Morano Calabro, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 13 de junho de 1984.

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
Sora Brumer  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



*Te. 20/84*

RESOLUÇÃO Nº **1024** / **84**

ASSUNTO: Alteração de uso

## JUSTIFICATIVA

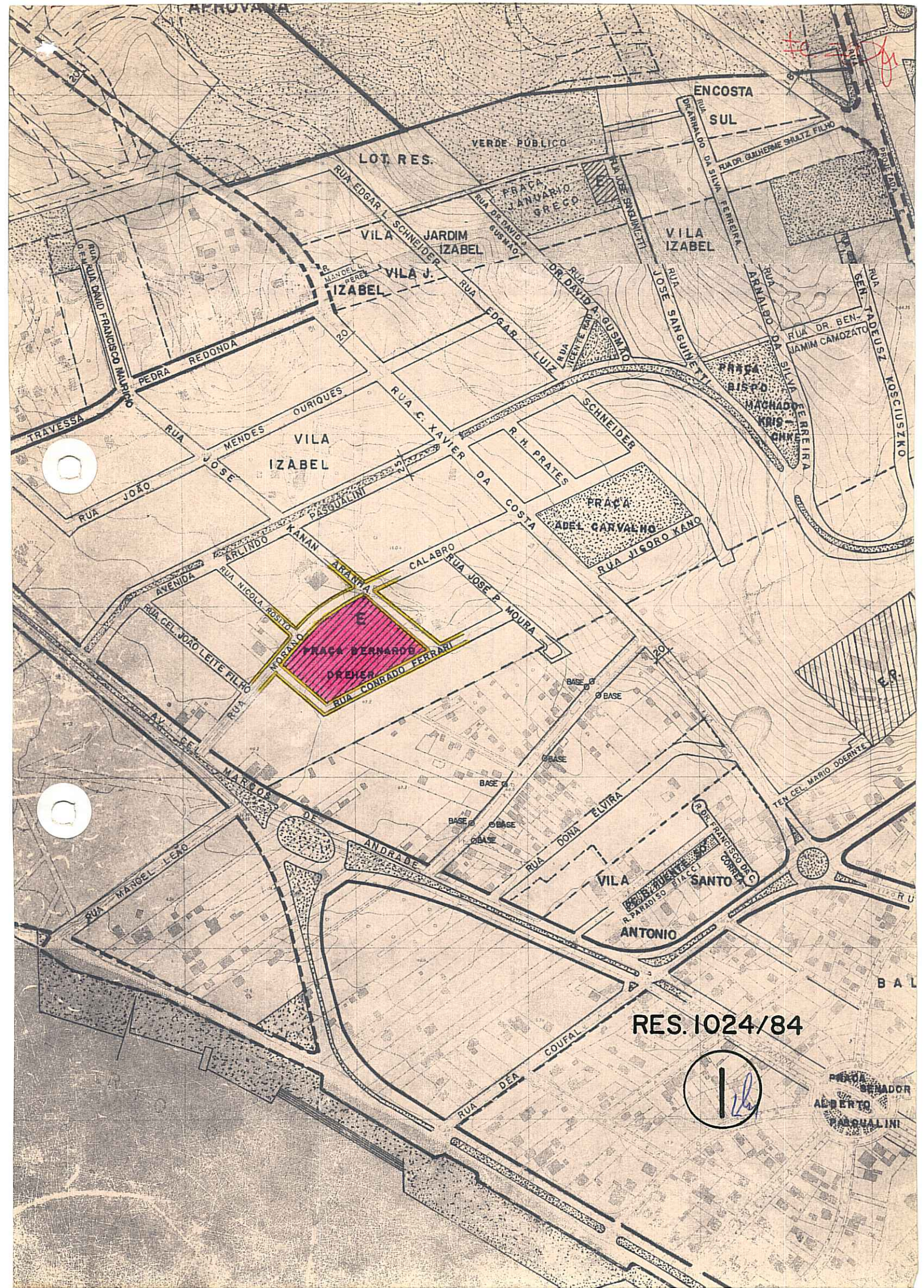
A presente Resolução objetiva o retorno da citada área à destinação primitiva como praça pública conforme o loteamento aprovado Jardim Izabel alterada pela Extensão "D" do Plano Diretor (Decreto 5162/72) que previa unidade escolar para o local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 75.847/82.

Porto Alegre, 13 de junho de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

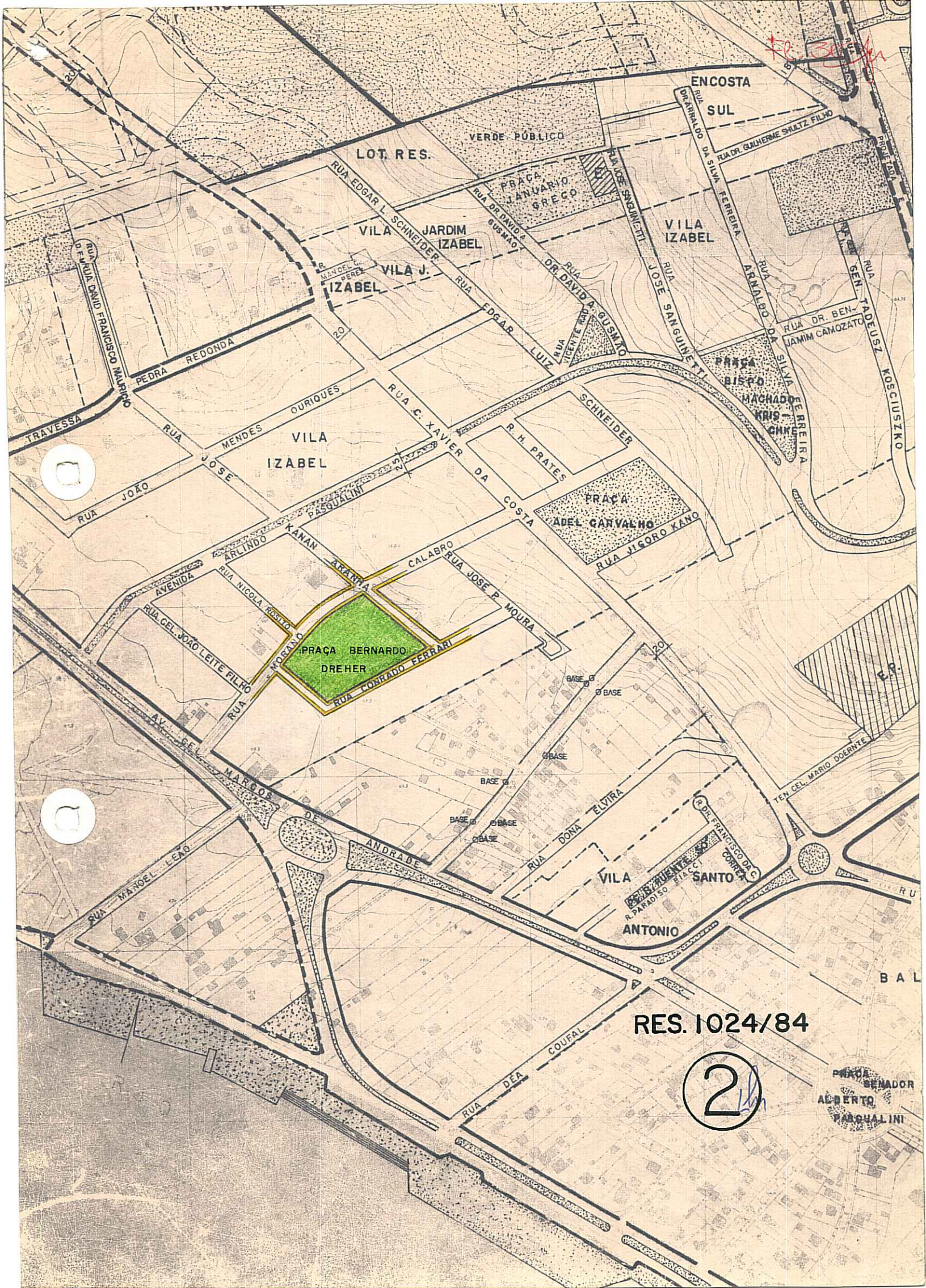


Handwritten red initials and a number '8' in the top right corner.

RES. 1024/84

Handwritten signature 'I' inside a circle.

PRACA SENADOR ALBERTO PASQUALINI



FR. B. A.

RES. 1024/84

2

PRAÇA SENADOR ALBERTO PASQUALINI